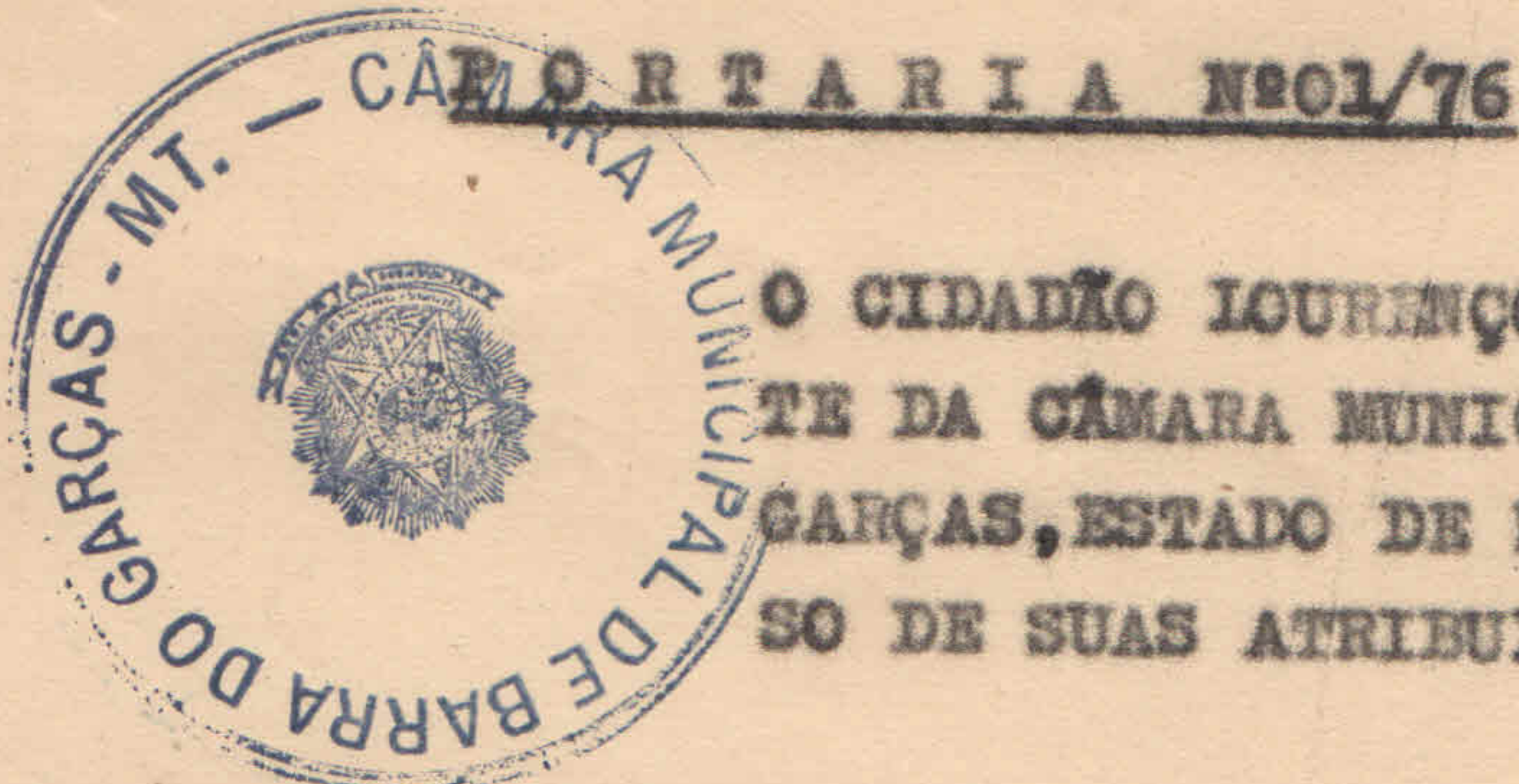




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças



"A PÁTRIA É A UNIÃO DE TODOS"

O CIDADÃO LOURENÇO REGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E


Art. 1º - Fica respondendo pela SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, a partir de 1º de Janeiro do corrente Ano, a Servidora Maria A badia de Sousa Ferreira, brasileira casada, residente e domiciliada nesta cidade.

Art. 2º - A remuneração a ser paga a referida servidora, será de Cr\$1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta / cruzeiros), a despesa resultante correrá por conta da dotação Orçamentária:

- 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0- Despesas de Custeio
- 3.1.1.0- Pessoal
- 3.1.1.1- Pessoal Civil
- 02.00- Desp. Variáv. c/ Pessoal Civil
- 02-09- Salário de Pessoal Reg. pela CLT

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em 1º de Janeiro de 76

  
Lourenço Rego  
Presidente da Câmara